

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 30 de setembro de 2016.

Edição nº 1999

### Nesta Edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4

Súmulas de convênios.....6



---

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### EDITAL Nº 491/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de representação sobre denúncias contra os indicados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul para concorrerem à Diretoria da Fundação Companhia Estadual de Energia Elétrica de Seguridade Social - ELETROCEEE. A respeito foi instaurado o expediente RD.00829.00145/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 492/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 00829.00005/2012, instaurado com o objetivo de apurar improbidade administrativa, em tese, por direcionamento no Procedimento Licitatório – tomada de Preços de Serviços nº 01/2011.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 493/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Celso Adelar Beckmann, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Teutônia promoveu o arquivamento do IC nº 00953.00007/2014, instaurado com o objetivo de investigar eventual extração irregular de saibro sem licença ambiental na localidade de Linha Boa Vista, Teutônia/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 494/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Cruz Alta promoveu o arquivamento do PPE nº 00756.00013/2016, apurar possível violação a Lei Eleitoral envolvendo evento realizado na Comunidade de Benjamin Nott, no dia 19 de junho de 2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 495/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do §1º, do art. 7º da Resolução nº 02/2014, que a Promotoria de Justiça de Gravataí promoveu o arquivamento do PPE nº 00783.00134/2016, para que o Partido Social Democrático - PSD esclarecesse a origem dos gastos com placas de propaganda eleitoral.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM Nº 326/2016

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### EXONERAR

- a pedido, a contar de 28 de setembro de 2016, o servidor LEOPOLDO AYRES DE VASCONCELOS NETO, ID nº 4288068, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 3245/2016).

#### NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MICHELLE NUNES CORREA PEDERNEIRAS, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 3247/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FABRIZIO PREDEBON DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação da Região Central (Port. 3274/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUCAS APPEL MAZO, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação da Região Central (Port. 3276/2016).

#### TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 3182/2016, que nomeou CAMILA SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 3246/2016).

- a Portaria nº 3274/2016, que nomeou FABRIZIO PREDEBON DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 3275/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1999

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO N.º 1750-09.00/16-1  
CO.33056**

**CONTRATADA:** SNAP INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** renovação de 02 (duas) assinaturas anuais do software Data Venia; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.808,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 28/09/2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
PROCESSO N.º 1725-0900/16-0**

**CONTRATADA:** ALTERNATIVA CARTUCHOS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA; **OBJETO:** locação de 187 equipamentos multifuncionais, incluindo fornecimento de suprimentos, peças e serviço de manutenção; **VALOR UNITÁRIO DAS CÓPIAS:** a) Multifuncional tipo A: R\$ 0,050; b) Multifuncional tipo B: R\$ 0,050; **FRANQUIA:** a) Multifuncional tipo A: 1000; b) Multifuncional tipo B: 5.000; **VIGÊNCIA:** 03 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.00, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3921; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
UAJ Nº 91/2016  
PROCESSO Nº 1395-09.00/16-0  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2016**

No dia 12 de setembro de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO
1	Cadeiras Fixas	350	Bortolini/CCIC.M EF4P	R\$ 138,60

**VALIDADE:** 1 (um) ano; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2764, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºs 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºs 40/04, 47/05 e 33/08, Lei Complementar n.º 123/06 (alteração) e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS n.º 54/02 e Decreto Estadual n.º 42.434/03. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
UAJ Nº 90/2016  
PROCESSO Nº 1304-09.00/16-0  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2016**

No dia 06 de setembro de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa MARILIA BEATRIZ OLIVEIRA RESCHKE - ME, vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE UNID	MARCA MODELO	PREÇO UNIT.
01	Papel toalha inodoro, tipo luxo ou premium, extra-branco, textura parelha, não alérgico, formato 20 cm x 100m, fabricado com celulose certificada, acondicionado em fardos com 8 rolos; pesando, no mínimo, 4,3 kg cada fardo, com a certificação do cerflor ou do fsc	10.000 rolos	Topyy	R\$ 4,31

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.ºs 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS n.ºs 40/04, 47/05 47/06 e 33/08, **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.01690.00015/2013-2**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **ANDREA ALMEIDA BARRÓS**, ID n.º 3435288; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IWS8437, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de setembro de 2016.  
**ANA CRISTIANA CUSIN PETRUCCI**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 5º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG Nº 191/2012  
PROCESSO Nº 3806-09.00/12-9  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2012**

**CONTRATADA:** TELEALARME BRASIL EIRELI; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2016, com renúncia, por parte da contratada, ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 2.5 da cláusula segunda da avença no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes;



**VALOR MENSAL:** R\$ 248,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula nona do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2016. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**, Diretor-Geral.

### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 171/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00780.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas por Marcio Abreu Ferreira Da Cunha - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas com a finalidade de investigar irregularidades na nomeação de servidores em cargo em comissão no Município de Sertão, em especial de Aline de Mello Bolzani, Altamir Sertoli, Ana Paula dos Santos, Carla Bordin Bona, Carolina Braga, Cláudia Luciane Grigoletto, Cristiano Edson Trilha, Daniel Zimmermann, Danúbia Timm de Oliveira, Débora Sensolo, Fernanda B. Bomdam, Fernando Bringhenti, Humberto Somenzi do Prado, Ilover Francisco Bocalon, Isair Antônio Corso, Janete Aparecida de Souza, José de Andrade Lopes, José Roberto Soares, Laureen Suelen Noronha, Lediane A. Franceschi, Lidiane Kerner, Marcia Schafer da C. Astolfi, Marina de Oliveira Neitzke, Mateus Ari Giacometti, Paulo Roberto Capoani, Priscila Schons Scolari, Sandra Maria Tamanho, Tania Maria Hannecker e Vilson João Rodighero;

LOCAL: Município de Sertão;

INVESTIGADOS: Aline de Mello Bolzani, Altamir Sertoli, Ana Paula dos Santos, Carla Bordin Bona, Carolina Braga, Cláudia Luciane Grigoletto, Cristiano Edson Trilha, Daniel Zimmermann, Danúbia Timm de Oliveira, Débora Sensolo, Fernanda B. Bomdam, Fernando Bringhenti, Humberto Somenzi do Prado, Ilover Francisco Bocalon, Isair Antônio Corso, Janete Aparecida de Souza, José de Andrade Lopes, José Roberto Soares, Laureen Suelen Noronha, Lediane A. Franceschi, Lidiane Kerner, Marcia Schafer da C. Astolfi, Marina de Oliveira Neitzke, Mateus Ari Giacometti, Paulo Roberto Capoani, Priscila Schons Scolari, Sandra Maria Tamanho, Tania Maria Hannecker e Vilson João Rodighero.

IC 00829.00048/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre por Luciana Maria Ribeiro Alice - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre com a finalidade de Possíveis irregularidades na percepção de diárias pelo Agente Penitenciário Márcio Jocemar Correa, lotado na 1ª Delegacia Penitenciária Regional – DPR, em Canoas, nos anos de 2014 e 2015, em razão de deslocamentos entre as cidades de Canoas e São Leopoldo.

Tipo Manifestante: Cidadão

Sigilo solicitado: Com sigilo

Prezados:

Venho, por intermédio deste, DENUNCIAR uma POSSÍVEL IRREGULARIDADE na (Superintendência dos Serviços Penitenciários, Secretaria de Segurança Pública, Poder Executivo Estadual).

ESTÁ TUDO NO PORTAL TRANSPARÊNCIA RS, FÁCIL INVESTIGAR!

Trata-se de irregularidade de pagamento de diárias para um servidor no ano de 2014 e 2015 num valor total indevido de MAIS DE R\$20.000,00.

O servidor é o agente penitenciário MARCIO JOCEMAR CORREA, atualmente Delegado Penitenciário da 1ª Delegacia Regional Penitenciária de Canoas, o qual recebeu no ano de 2014 o valor total de R\$15.261,31, quase todo tendo como ORIGEM e DESTINO as cidades de São Leopoldo e Canoas, e no ano de 2015, mais de R\$5.000,00 também entre Canoas e São Leopoldo.

O pagamento de diárias, pela lei, é somente para percursos superiores a 50 quilômetros, o que ENTRE CANOAS E SÃO LEOPOLDO, DE FORMA ALGUMA, DÁ 50 KM.

Ou seja: uma irregularidade que está escancarada no Portal Transparência. Não preciso anexar provas, basta acessar o site

[www.transparencia.rs.gov.br](http://www.transparencia.rs.gov.br) .

O passo a passo:

- No site, clicar em GASTOS;

- Após, em GASTOS COM DIÁRIAS

- Na próxima tela, selecionar na parte superior do vídeo "Posição a ser consultada: ACUMULADO"; "Exercício a ser consultado: 2014"; Mês a ser consultado: DEZEMBRO"; e "Fase de Gastos a Ser Consultado: PAGAMENTO";

Depois disso, Clicar em "Diárias Normais", e aparecerão as opções, as quais clicar:

- Poder Executivo - Clicar em POR ÓRGÃO;

- Depois, em SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA;

- Após, em SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS;

- Por Fim, procurar pelo nome MARCIO JOCEMAR CORREA, na página 248 aparecerá o nome dele. Cliquem e verão de forma detalhada todas as diárias que este servidor recebeu. Quase todas entre São Leopoldo e Canoas. Quase 15 mil reais.

- REPITAM O PROCEDIMENTO NO ANO DE 2015 E PERCEBERÃO QUE A APARENTEMENTE IRREGULARIDADE SE REPETE (DIÁRIAS ENTRE SÃO LEOPOLDO E CANOAS) EM MAIS DE R\$5.000,00 EM 2015.

Peço SIGILO TOTAL DOS MEUS DADOS Investigados: Marcio Jocemar Correa e Susepe. Local do Fato: Porto Alegre.

PI 00852.00068/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar a regularidade da prestação de contas pela LIEESA em 2016 por força do dinheiro público que lhe foi repassado para realização do carnaval Investigados: Liga Independente Das Escolas E Entidades Do Samba Do Rio Grande e Municipio Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00856.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - com a finalidade de verificar eventual irregularidade da falta de lavratura do flagrante dos crimes ocorridos, em Rosário do Sul/RS, durante o último final de semana do mês de julho de 2015. Investigado: Polícia Civil. Local do Fato: Rosário Do Sul.



IC 01175.00051/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro com a finalidade de Averiguar o descumprimento da Lei nº 11.738/2007, que institui o Piso Nacional do Magistério. Representante: Renato Antônio Kranz. Investigado: Município De Montenegro. Local do Fato: Montenegro.

IC 01175.00052/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro com a finalidade de Apurar possível acumulação indevida de cargos públicos, quais sejam, de Agente Penitenciário e de Chefe de Gabinete no Município de Montenegro.

INVESTIGADO: VALTER DO CARMO ROBALO, Montenegro/RS.

REPRESENTANTE: Oregino José Francisco.

Local do Fato: Montenegro.

IC 01175.00054/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de apurar irregularidades na contratação de empresa para realização da ampliação e reforma do prédio da Biblioteca Pública Municipal Hélio Alves de Oliveira. Investigados: Luiz Américo Alves Aldana e Município de Montenegro. Local do Fato: Montenegro.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de Setembro de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00186/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Mauro Rocha De Porchetto - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul - Mauro Rocha De Porchetto com a finalidade de OBJETO: APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES QUANTO AO TRATAMENTO DISPENSADO AOS ADOLESCENTES/ JOVENS INTERNADOS NO CASE CAXIAS DO SUL.

LOCAL: CAXIAS DO SUL

PARTES:FASE - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. Investigado: Fundação De Atendimento Socioeducativo Do Rio Grande Do Sul. Local do Fato: Caxias Do Sul.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de Setembro de 2016.

**MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA**,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00722.00043/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: acompanhar a regularização do PPCL do salão de festas da empresa Fasolo.

Investigado: Empresa Fasolo.

local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00824.00149/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: omissão do poder público municipal no que diz respeito à manutenção das vias públicas no Bairro Recanto de Portugal.

partes: investigado: Município de Pelotas;

local: Pelotas/RS Investigado: Município De Pelotas. Local do Fato: Pelotas.

IC 00855.00017/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Rio Pardo por Christine Mendes Ribeiro Grehs - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rio Pardo com a finalidade de VISA APURAR SITUAÇÃO DA EMEI ALGODÃO DOCE, INSTALADA PELO MUNICÍPIO DE RIO PARDO, NA RUA ARTHUR FALKEMBACH Investigado: Emei Algodão Doce. Local do Fato: Rio Pardo.

ADITAMENTO A PORTARIA N.º 25/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição da República, no artigo 111 da Constituição Estadual, no artigo 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e no Provimento PGJ n.º 26/2008, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve aditar a Portaria de Instauração do Inquérito Civil n.º 00865.00036/2012 para, tendo em vista o despacho das folhas 204/205 constar como objeto “investigar a inserção de veículos de divulgação publicitária na zona urbana de Santa Maria através de anúncios de porte expressivo (como outdoors, painéis eletrônicos, placas, totens e similares) em desacordo com a normatização municipal”.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de Setembro de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00728.00041/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível dano ambiental decorrente de possível descumprimento das condicionantes do Alvará de Licenciamento de Serviços Florestais nº 78/2016, Modalidade Corte de Árvores, de 02 de agosto de 2016, e de possível omissão do Município de Cachoeira do Sul em sua fiscalização

INVESTIGADO: Município de Cachoeira do Sul.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1999

IC 00778.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De General Câmara por Fernando Buttini - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De General Câmara com a finalidade de apurar eventual dano ambiental por fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização dos órgãos competentes. Investigado: Município De Vale Verde. Local do Fato: Vale Verde.

IC 00872.00040/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar a regularidade no recolhimento de animais de grande porte(abrangendo as situações de abandono e maus tratos destes animais ou do envolvimento destes em práticas delitivas);

Local: Município de Santo Ângelo/RS;

Investigado: Município de Santo Ângelo.

IC 00932.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Criminal De Viamão por Leonardo Menin - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Criminal De Viamão com a finalidade de Investigar risco de queda de um muro de arrimo localizado na Rua das Paineiras a cerca de 500 metros da ERS-118, Distrito de Itapuã, em Viamão/RS Investigado: Município De Viamao. Local do Fato: Viamão.

Inquérito Civil 01908.000.027/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS COROAS em 28/09/2016 por Daniel Ramos Gonçalves com a finalidade de Objeto: Exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental.

Local: Rua Guilherme Sauer, 1774, Três Coroas

Partes: Roberto Branquier.

Investigado(s): Roberto Branquier. Local do Fato: Rua Guilherme Sauer, 1774, Três Coroas. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

IC 01223.00032/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Diego Prux - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Dano ambiental decorrente da criação de animais semoventes, sendo três terneiros, uma novilha e uma vaca, em área urbana contrariando as diretrizes do plano diretor municipal, o qual veda a criação de animais deste porte e de cacheira dentro do perímetro urbano, na Rua Vinte de Setembro, nº 2925, Bairro Castilhos, no município de Santiago/RS Investigado: Alfredo Guedes De Oliveira. Local do Fato: Santiago.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de Setembro de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00729.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cachoeira Do Sul por Maristela Schneider - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cachoeira Do Sul com a finalidade de Garantir o funcionamento em turno integral dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Sul, tendo em vista a edição do Decreto Municipal nº 052/2016, que incluiu a referida Secretaria no regime de turno único adotado pelos demais setores do Executivo Municipal. Investigado: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL.

IC 00771.00050/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de Objeto: apurar a indisponibilidade de transporte escolar adaptado para atender deficientes físicos no Município de Farroupilha, muito embora haja veículo adaptado sendo utilizado para outros fins.

Investigado: MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, representado por seu Prefeito Municipal, Claiton Gonçalves

Local: Farroupilha. Investigado: Município De Farroupilha. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00891.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Caroline Spotorno Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DA LEI 10098/200. Investigado não informado. Local do Fato: São Leopoldo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de Setembro de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA**,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público Eleitoral instaurou o Procedimento Preparatório Eleitoral, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PA 00775.00074/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por João Pedro Togni - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen com a finalidade de OBJETO: eventuais ilícitudes em campanha eleitoral.

PARTE: a investigar.

LOCAL: Frederico Westphalen, RS.

PA 00823.00025/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Pedro Osório por Luana Rocha Ribeiro - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Pedro Osório com a finalidade de Apuração de possível candidatura fictícia para cumprimento de cotas de gênero Investigados: Marcelo Pereira Gonçalves, Psdb De Cerrito e Thailise Pereira Gonçalves. Local do Fato: Pedro Osório.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de Setembro de 2016.

**RODRIGO LÓPEZ ZILIO**,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS  
E INSTRUMENTOS CONGÊNERES  
PR.00686.00260/2015-7**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica, Jurídica e Social; **OBJETO:** Visa o estabelecimento de medidas que viabilizem a efetividade de acesso à rede de atenção em saúde mental por meio do planejamento da gestão do sistema de avaliação médica para as internações hospitalares psiquiátricas. Integrando os órgãos e sistemas e viabilizando a organização e fortalecimento da rede de acesso, bem como a redução das intervenções judiciais relacionadas às questões de saúde; **CONVENIENTE:** Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Município de Porto Alegre e



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1999

Associação de Psiquiatria do Rio Grande do Sul; **CNPJ:** 89.522.064/0001-66; 74.704.636/0001-50; 87.958.625/0001-49; 92.963.560/0001-60 e 94.953.585/0001-08; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2016.  
**FABIANO DALLAZEN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.